

DESPACHO

Ao abrigo do disposto no artigo 18.º do Decreto-lei 66/2018, de 16 de agosto, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 86/2023, de 10 de outubro, para proceder à avaliação do requerimento de reconhecimento de NÍVEL, de **Eliane de Brito Figueiredo**, nomeio o seguinte júri:

Presidente: Doutor Henrique Joaquim Oliveira Pinho

Vogal: Professor Pedro Augusto Nogueira Marques

Vogal: Professora Adjunta Carla Maria Freitas dos Santos Joaquim

Tomar, 01 de outubro de 2025

O Presidente do Instituto Politécnico de Tomar

(Doutor João Freitas Coroadó)